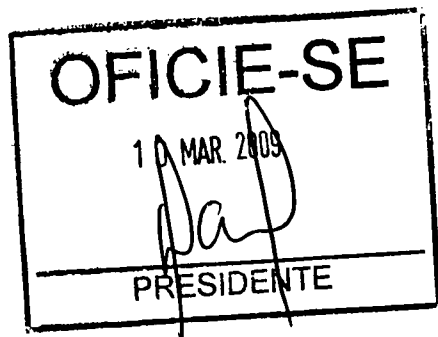




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Antonio Goulart



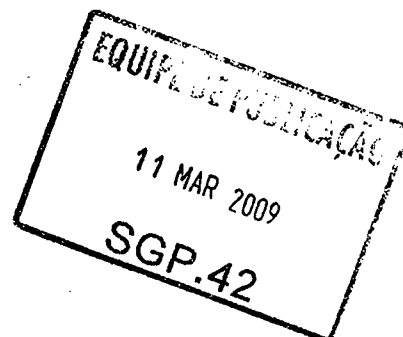
INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 00282/2009

INDICO, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Sr. Governador do Estado sobre a seguinte necessidade de **ALARGAMENTO DO VÃO DO PONTILHÃO DA CPTM** sobre a Avenida Dona Belmira Marin, âmbito da Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo. Trata-se de medida imprescindível para a futura duplicação da via e para maior fluidez no tráfego de veículos na região.

Sala das Sessões, em Março de 2009

ANTONIO GOULART
VEREADOR





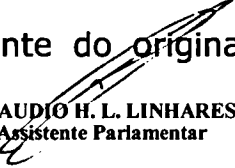
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0282/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, sobre a seguinte
necessidade de alargamento do vão do pontilhão da CPTM sobre a
Avenida Dona Belmira Marin, âmbito da Capela do Socorro, Zona Sul
de São Paulo. Trata-se de medida imprescindível para a futura
duplicação da via e para maior fluidez no tráfego de veículos na
região. Sala das Sessões, 10 de março de 2009. (a) **GOULART.**

OFICIE-SE, 10-03-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu,  **MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original.

São Paulo, 16 de março de 2009. Confere:  **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0547/2009

São Paulo, 24 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Excelência cópia autêntica da Indicação IND 0282/2009, de
iniciativa do Vereador Goulart.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Serra,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.
JCSS/chll.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Câmara Municipal
São Paulo - SP

15 - DOCREC
15- 02311/2009



Protocolo nº 35.295/09-SRM/mjs.

Prezado Senhor,

Acusamos em nome do Governador, José Serra, o recebimento do Ofício nº SGP-23 nº 0547/2009, datado de 24 de março de 2009, através do qual encaminha a Indicação nº 0282/2009, sobre a necessidade de alargamento do vão do pontilhão da CPTM, sobre a Avenida Dona Belmira Marin, Capela do Socorro.

Pela competência, consultamos a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, que se manifestou conforme transcrevemos abaixo:

"Informamos que as intervenções no sistema viário são de competência municipal, entretanto, em razão da importância de questões como a apontada e da inter-relação da ferrovia com o espaço urbano, esta Companhia, encontra-se à disposição dos organismos municipais competentes para formalizar ações conjuntas visando a melhoria nas áreas lindeiras às estações."

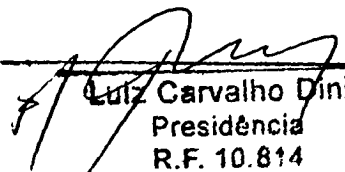
Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

A SGP-23
Por solicitação do Senhor Presidente,
encaminho presente para as providências.

São Paulo, 03/07/09.


Luiz Carvalho Diniz
Presidência
R.F. 10.814

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) GOULART

SALA 0617

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.547 / 2009 ENDEREÇADO A :

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00282 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02311 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 17/07/2009

NÚMERO DE ORIGEM:PROT 35295/09

RESPOSTA

PROPÕE AÇÃO CONJUNTA ENTRE ESTADO E MUNICIPIO PARA SOLUCIO
NAR PROBLEMA MENCIONADO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____